

FACULDADE DO LITORAL SUL PAULISTA

ADITIVO II

PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA O ANO LETIVO DE 2022 DAS VAGAS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO RELACIONADO COM A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PELA PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Braz Bello Junior, Diretor da Faculdade do Litoral Sul Paulista, faz saber que se encontra aberto o Processo Seletivo Continuado 2021/2022 para candidatos a 50 (cinquenta) vagas dentre as autorizadas pelo Ministério da Educação no curso de Pedagogia, neste caso específico todas no período noturno. Este processo seletivo continuado vai do dia 10 de maio até o dia 10 de junho deste ano de 2022, podendo ser prorrogado pela Direção Geral. A seleção ocorrerá semanalmente pela análise do Histórico Escolar do primeiro e segundo anos do ensino médio, pelo qual será definida a NOTA FINAL, de acordo com os critérios apresentados no final deste aditivo ao edital. Os aprovados neste processo seletivo continuado e que sejam elegíveis à “BOLSA PREFEITURA” serão matriculados como “BOLSA FORTE 2022”, assumindo mediante desistência as vagas dos alunos atuais que possuem “BOLSAS PREFEITURA”, respeitados os critérios previstos no Contrato de Concessão Onerosa de Bem Público firmado para este fim (Processo Administrativo 9.814/2.000 assinado em 21 de novembro de 2.003 e vigência até 16 de novembro de 2.023). Aqueles que se inscreverem para o processo continuado deverão entregar na Secretária da FALS os comprovantes de pagamento das taxas de inscrição – R\$ 20,00 (vinte reais) até à sexta-feira anterior à realização das análises semanais, mais CPF e RG e o Histórico Escolar acompanhado do comprovante de estar cursando ou ter cursado o terceiro ano do Ensino Médio. Ao realizar a inscrição o candidato deverá escolher a opção “PAGANTE” entre os cursos oferecidos, mesmo que seja elegível para “BOLSA PREFEITURA”. A lista dos candidatos aprovados assim como a classificação em ordem decrescente de pontuação no período de mencionado neste ADITIVO II do edital estará à disposição para a consulta dos interessados na Prefeitura Municipal de Praia Grande e também na internet no *sítio* da FALS (www.fals.com.br) a partir das 12:00 horas das terças-feiras subsequente à entrega dos comprovantes de pagamento da taxa de inscrição e documentos, e também comunicados por mensagens enviadas por e-mail e telefone. As matrículas poderão ser realizadas entre a quarta e sexta-feira posterior à divulgação do resultado, das 12:00 às 15:00 horas e das 18:00 às 20:30 horas. No ato da matrícula o aprovado deverá apresentar o comprovante de pagamento de valor correspondente à primeira mensalidade (“matrícula”), duas fotos 3x4 e mais duas cópias autenticadas ou cópia simples com a apresentação dos documentos originais do RG, Título de Eleitor, CPF, Certidão de Nascimento/Casamento, Histórico Escolar (ensino médio), Certificado de Conclusão (ensino médio) e Certificado de Alistamento Militar ou reservista, comprovante de IPTU e residência. Ao final do período previsto neste ADITIVO II será feita a reclassificação do período para efeito de ordenamento decrescente para assumir as desistências da “BOLSA PREFEITURA”. No caso de prorrogação do período deste edital, a nova classificação no novo período será agregada na sequência da classificação alcançada no período deste ADITIVO II, ou seja, não haverá reclassificação geral para efeito de ocupação de possíveis desistências dos portadores de “BOLSA PREFEITURA”. As Bolsas da Prefeitura mencionadas neste ADITIVO do edital terão validade até o dia 16 de novembro de 2023 de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão Onerosa de Bem Público firmado para este fim (Processo Administrativo 9.814/2.000 assinado em 21 de novembro de 2.003 e vigência até 16 de novembro de 2.023), ou seja, a partir dessa data serão considerados “PAGANTES” e responsáveis pelo pagamento das mensalidades de acordo com os valores vigentes na data mencionada, a menos que a Concessão seja renovada pela Prefeitura Municipal de Praia Grande. No ato da matrícula dos aprovados contemplados com a “BOLSA FORTE 2022” deverá se pago o mesmo valor que os contemplados com a Bolsa Prefeitura e com a segunda, terceira, quarta, quinta e sexta mensalidade das semestralidades com valores correspondentes à 100% (cem por cento) do valor pago pela Prefeitura. Será admitida a inscrição mediante procuração com poderes expressos e firma reconhecida, juntamente com a cópia da Cédula de Identidade do responsável pela inscrição. Praia Grande, 5 de Maio de 2022.

**CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DA NOTA FINAL PARA PROCESSO SELETIVO FALS 2021
EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS, NOTAS NUMÉRICAS E FATOR DE MULTIPLICAÇÃO**

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A	10
MB	
Excelente	
Muito Bom	
Plenamente satisfatório (OS)	
Satisfatório pleno	
Aprovado superior	
Satisfatório com aprofundamento	
Satisfatório avançado	
Atingiu todos os objetivos (F5)	
Resultando bom (RB)	
Desenvolvimento progressivo real (DPR)	
CONCEITO	
Aprovado Médio Superior	9
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A- / B+	8,75
Ótimo	
Aprovado Médio	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
Aprovado médio inferior	8
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
B	7,5
Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Apto	
Satisfatório médio	
Atingiu os objetivos	
Atingiu a maioria dos objetivos (F4)	
CONCEITO	
C+ / B-	6,25
Regular para bom	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
C	5
Satisfatório	
Regular para bom	
R	
Suficiente	
Progressão essencial	
progressão simples	
Aprendizagem satisfatória (AS)	
Aprovado pelo conselho	
Progressão satisfatória	
Atingiu os objetivos essenciais (F3)	
Resultado satisfatório (RS)	
Zona de desenvolvimento proximal (ZDP)	

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
C- / D+	3,75
Promovido parcialmente	
aprovado com dependência	
aprendizagem não satisfatória	
Razoavelmente satisfatório	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
D	2,5
Sofrível	
Necessita de Intervenção	
Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	
Fora da Zona de desenvolvimento proximal	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
D- /E+	1,25
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
E	0
Não satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
I	
Reprovado	
Retido	
Não promovido	
Progressão	
Progressão não avaliada	
Não atingiu os objetivos essenciais (F1)	
Resultado insatisfatório	

Candidatos nos cursos da área de Saúde	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO
Português (*)	30
Biologia	15
Matemática	5
Conhecimentos Gerais (média anual entre Física, Química e História)	20
Candidatos em outras áreas	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO
Português (*)	30
Matemática	20
Conhecimentos Gerais (média anual entre Física, Química e História)	20

(*) alunos com NOTA NUMÉRICA menor que 3 (três) em Português serão reprovados

$$\text{NOTA FINAL} = \sum_{i=1}^n (\text{NOTA NUMÉRICA} \times \text{FATOR DE MULTIPLICAÇÃO})$$

onde $n = 8$ se o candidato concorre na área de saúde e $n = 6$ se o candidato concorre em outras áreas.